



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00179

Assunto: Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais - Turmas 86 e 87.

DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00179**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 327/329), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 319/324), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do “**Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais - Turmas 86 e 87**”, na modalidades a distância, os módulos teóricos, no período de 17 a 28/07/2023 e de 07/08 a 18/08/2023, respectivamente, com carga horária de 40 horas cada, e 60 horas referente ao módulo prático, que corresponde ao estágio supervisionado, com duração de 12 (doze) meses a se iniciar 30 (trinta) dias após a finalização dos módulos teóricos, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 330/347), manifesto concordância com a contratação de Claudicéia Santana Medeiros Duarte Costa, na condição de Microempresendedora Individual (MEI), na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração total de 200 horas/aula, conforme Projeto e Plano de Curso às fls. 43/61.

Salvador, 11 de julho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente